



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, Nº 1373 – Fone: 3835-1222

LEI Nº 774/2003 **De 14 de julho de 2003**

DENOMINA A CRECHE DO DISTRITO DE BREJO BONITO, COMO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “KELLY CRISTINA MISSIAS” E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Creche do Distrito de Brejo Bonito como, **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “KELLY CRISTINA MISSIAS”**, em justa homenagem, à ilustre cidadã daquele Distrito.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 14 de julho de 2.003.

LUIZ EUSTÁQUIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal